



**ATA DE ANÁLISE FINAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022**

**Data:** 16 de fevereiro de 2022.

**Hora:** 13h.

**Local:** Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ana Cristina Salazar, Camila Bühler Machado e Rozelaine dos Santos Oliveira.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2022** destinada à contratação da empresa **Matific Brasil Apoio Educacional Ltda., CNPJ 26.989.067/0001-94**, para aquisição de licença de software anual para 748 alunos da Rede Municipal, para dispor de uma plataforma digital educacional de matemática, em conformidade com o Mem. 032/2022 e pedido de compra n.º 2022/119, da Secretaria da Educação, bem como Memorando PGM n.º 237/2022, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I, do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise ao processo ratifica-se que a referida empresa apresentou a documentação conforme solicitado no ofício n.º 069/2022 – GPM, estando os documentos em plena vigência, bem como foi apresentado o Mem. n.º 211/2022-SEMED, contendo as devidas justificativas para a escolha de tal plataforma.
3. Assim sendo, esta Comissão encaminha o Processo Licitatório ao Departamento de Compras, para as providências cabíveis para a contratação da empresa **Matific Brasil Apoio Educacional Ltda., CNPJ 26.989.067/0001-94**, para aquisição de licença de software anual para 748 alunos da Rede Municipal, para dispor da plataforma digital educacional de matemática, no valor unitário de R\$ 110,00, sendo o valor total da contratação é de R\$ 82.280,00 (oitenta e dois mil e duzentos e oitenta reais).
4. Fica encerrada esta reunião, às 13h30, desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2022.

Ana Cristina Salazar,

Camila Bühler Machado,

Rozelaine dos Santos Oliveira,  
Comissão de Licitações.